



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se nos termos da respectiva
do município 23/2/22*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 34/2022_AD - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE V.P. DE ÂNCORA".
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2305/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/02/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade "Ricardo Jorge da Silva Campelo", sendo o valor base do procedimento € 12.240,00€ (doze mil duzentos e quarenta euros) isentos de IVA.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor € 12.240,00€ (doze mil duzentos e quarenta euros) isentos de IVA), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE V.P. DE ÂNCORA", seja adjudicada a "Ricardo Jorge da Silva Campelo", pelo valor de € 12.240,00€ (doze mil duzentos e quarenta euros), isentos de IVA.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Aprovação da designação do Técnico Pedro Fernandes para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/02/23

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO